

EDITAL Nº 025/2020-PROEG

DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2020, SEMESTRE LETIVO 2020.1.

O Pró - reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna público o resultado final e definitivo do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado para os candidatos da categoria Cota Social (pretos, pardos e indígenas), constantes no Anexo I do Edital 022/2020 – PROEG.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O presente Edital divulga o resultado final e definitivo do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado nos candidatos convocados pelo Edital 022/2020 PROEG por comissão de avaliação institucional.
- 1.2. De acordo com o item 3.11 do Edital nº 022/2020 PROEG, **não** caberá recurso administrativo contra as decisões emitidas pela comissão de avaliação institucional responsável pela efetivação do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração.
- 1.3. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).
- 1.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020, os quais serão divulgados no Portal da UERN (www.uern.br) e no endereço eletrônico do SiSU/UERN (www.uern.br/sisu).

2 - DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. Consta no **Anexo I** deste Edital o resultado final e definitivo do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizado nos candidatos convocados pelo Edital 022/2020 PROEG por comissão de avaliação institucional.
- 2.2. O resultado divulgado neste Edital diz respeito especificamente à chamada regular referente ao **semestre letivo 2020.1** da UERN.
- 2.3. Considera-se eliminado do Processo Seletivo de Vagas Iniciais 2020 da UERN o candidato convocado pelo Edital nº 022/2020 PROEG para realizar o Procedimento de Heteroidentificação e que **não** teve sua condição autodeclarada de preto, pardo ou indígena confirmada pela comissão de avaliação institucional que realizou o referido Procedimento.

3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do curso de graduação, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.
- 3.2. Os casos omissos serão decididos pela PROEG, cabendo ainda, na ocorrência de eventual omissão, recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE.

Mossoró/RN, 13 de março de 2020.

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Mohin

Pró-reitor de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO
RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO
SELETIVO DE VAGAS INICIAIS 2020 DA UERN, SEMESTRE LETIVO 2020.1

LINK DO ANEXO:

RESULTADO PROCEDIMENTO HETEROIDENTIFICAÇÃO